



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 691, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante no Processo nº TST-503.798/2013-4, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora DENISE QUARANTA CORREIA DE MELO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA

ATO Nº 682, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1 - Dispensar a servidora DENISE QUARANTA CORREIA DE MELO, código 2079, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Dispensar a servidora LUCIA SILVA ROLA, código 50666, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria.

3 - Designar a servidora LUCIA SILVA ROLA, código 50666, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria, em vaga decorrente da dispensa da servidora Denise Quaranta Correia de Melo.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO